

Illm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional

St. Ann. Lutano, 24 de Setembro de 1886

Carta Officiosa

Diz a Fazenda Provincial por seu Procurador, abaixo assignado, que o Sr. Thomé Pereira Freira, residente na Laguna

é devedor á mesma pela quantia de tres mil e quinhentos reis (3:500)

constante da certidão junta n. 171 remettida á Procuradoria da Fazenda para promover a cobrança executivamente, por isso

Pede a V. S. se digne mandar passar mandado de intimação para dentro de 24 horas pagar sob pena de penhora pela refeição da quantia e custas até final, contra o suplicado, ou quem mais de direito fór na forma da Lei, sob pena de revella.

E. R. M.

Desterro, 24 de Setembro de 1886.

Sergio Volasco de Oliveira Dias,
O Procurador da Fazenda.

1871
The year (1871)
about our progress
of the year

1871
The year (1871)
about our progress
of the year

A. B. Costa

Segunda Secção do Thesouro Provincial, em 23
de Novembro de 1885

Exercicio de 1884 a 1885

N.º 171

Imposto.	2 \$ 000
Multa	3 \$ 000
	3 \$ 000

Certifico que da relação enviada pela Mesa de Honras
Provincias da Cidade da Laguna
se acha relacionado o Sr. Thomé Pereira Vieira

com a quantia
de tres mil e seiscentos réis

importancia do imposto
provincial sobre iserav e a multa
relativa, lançado no anno financeiro e exercicio de 1884 a 1885,
cuja importancia não foi paga na epocha devida, pelo que é devedor á
Fazenda Provincial da referida quantia.

E para a devida cobrança mandei passar a presente certidão.

Em 24 de Setembro de 1886.

Sergio N. de C. Paes.

Proc.º Fiscal

O Chefe de Secção

Felipe Gomes Coutinho





